CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 - CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3634-4111
13870-[illegible] SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br

* * *

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

Concede *"Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho"* ao Ilustríssimo Senhor Doutor **José Eduardo dos Reis**, e dá outras providências.

(autoria – Vereador Ademir Martins Boaventura - DEM)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *"Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho"* ao Ilustríssimo Senhor Doutor **José Eduardo dos Reis,** em reconhecimento ao importante trabalho que realiza na área da saúde, em nossa cidade.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (09.08.2011).